



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 5.177-C DE 2019

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Distrofias Musculares; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre as Distrofias Musculares, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de setembro.

Art. 2º Serão desenvolvidas pelos governos federal, estaduais e municipais, com o apoio da sociedade civil, campanhas direcionadas ao esclarecimento e à conscientização da população sobre as distrofias musculares e o direito universal à saúde.

Art. 3º Para o desenvolvimento das ações de que trata esta Lei, poderão ser adotadas, as seguintes medidas, entre outras:

I - realização de palestras e eventos;

II - disponibilização de material educativo específico para os profissionais de saúde e para a população em geral, em formato impresso e digital;

III - disponibilização de conteúdo para publicação em sites institucionais dos conselhos profissionais da classe, do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde e de outras instituições públicas e privadas que desejarem aderir à causa;

IV - divulgação de informações em sites de instituições públicas e de instituições privadas que recebem dinheiro público, por meio de banner com material educativo;

LexEdit
CD23992008700





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/06/2023 16:38:26.050 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 5177/2019

RDF n.1

V - divulgação de informações durante a programação de emissoras públicas de rádio e de televisão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2023.

Deputado BALEIA ROSSI
Relator



* C D 2 2 3 9 9 2 0 0 8 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Baleia Rossi
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239992008700>